

Edital de Convocação para o processo eleitoral da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, situada na Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, RJ, neste ato representada pelo Presidente em exercício da Entidade, Jorge Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 27, alínea “a” do Estatuto Social e conforme consta do Regulamento Eleitoral, convoca por este edital o processo eleitoral para eleição da Diretoria da ANPAD que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2010 para a gestão do biênio 2011-2012: 1- Estão aptos a votar todos os Programas Membros Efetivos e Coordenadores de Divisão Acadêmica detentores de tal direito, estando em dia com suas obrigações junto à ANPAD; 2 - As chapas serão formadas de um conjunto integrado por um nome para cada um dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Científico, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Relações Internacionais e Diretor de Comunicação e Publicações; 3 - Não serão aceitas candidaturas individuais; 4 - Os requerimentos para inscrições das chapas, estão disponibilizados no sítio eletrônico da ANPAD e serão recebidos na secretaria da ANPAD, situada na Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea – Rio de Janeiro, RJ. CEP 22453-900, no horário das 09 horas às 17 horas, até o dia 25 de agosto de 2010, pessoalmente ou por correio tradicional com AR; 5 – No ato da inscrição, o representante da chapa deve apresentar o requerimento devidamente preenchido, com assinatura dos componentes da chapa, e exigir o comprovante de recebimento de inscrição; 6 - A assinatura do requerimento de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste Edital e no Regulamento Eleitoral; 7 – A eleição acontecerá na Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 26 de setembro de 2010 no Windsor Barra Hotel & Congressos, Av. Lucio Costa, 2630, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ, às 10h em primeira chamada com 2/3 dos associados e às 10h30min em segunda chamada com o mínimo de 1/3 dos associados presentes; 8 - A comissão eleitoral, a ser designada em tempo hábil, será responsável pela organização, execução, fiscalização e julgamento das questões eleitorais.

Este Edital foi publicado no sítio eletrônico www.anpad.org.br e está afixado na sede da ANPAD à Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, RJ, tendo sido enviado através de correspondências registradas para os membros efetivos em 29 de junho de 2010.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2010



Jorge Ferreira da Silva

Presidente em exercício da ANPAD

